

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CUNHATAÍ/SC**

RESOLUÇÃO Nº. 02/2023

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Cunhataí - SC, instituído pela Lei Municipal nº. 735/2012 e seguindo o disposto na Lei Municipal nº 904, de 28 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.046, de 1º de dezembro de 2022, e no uso das atribuições que foram conferidas por sua lei instituidora e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 (ECA).

RESOLVE:


Art.1 – Publicar a relação oficial dos candidatos inscritos a participar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cunhataí/SC:

1 – JONAS MIGUEL KASPER ZART;

2 – LAIRAN HILDA CORRADI;

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cunhataí, SC, 20 de abril de 2023.


RAQUEL ENDLER BARON
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente.